Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA N° 005/2008.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 05, de 16 de novembro de 2006, pela Resolução n° 04, de 09 de dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do servidor **Marllos dos Santos Guimarães,** referência EF-6, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria n° 006/2002.
Art. 2º - A gratificação concedida no Artigo 1º, desta portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.
Art. 3° - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos é pelo período de 1° a 31 de janeiro de 2008.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de janeiro de 2008.

Vereador **Wendell Campos**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br